



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 9013/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 18/2022

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de Instalação de sistema de Iluminação, na faixa de domínio da Rodovia SP-55 – entre os **Trevo do Jd Raphael e Cond. Hanga Hoa** nos seguintes trechos: longitudinal borda esquerda do **KM 215 + 48m até KM 215 + 483M** e longitudinal Central com implantação em fendas construídas no New Jersey do **KM 215 + 483m até KM 218 + 570M** no Município de Bertoga/SP.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2022, às 11h30, conforme estabelecido em Comunicado apregoado no Portal de Licitações e enviado por e-mail aos licitantes, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 714/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a abertura do Envelope 2 “PROPOSTA” das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, não comparecendo nenhum representante, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, pelo valor global de R\$ 1.267.501,90 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e um reais e noventa centavos); classificar em 2º lugar a empresa **WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A**, pelo valor global de R\$ 1.341.016,61 (um milhão e trezentos e quarenta e um mil e dezesseis reais e sessenta e um centavos); classificar em 3º lugar a empresa **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pelo valor global de R\$ 1.523.779,52 (um milhão e quinhentos e vinte e três mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); classificar em 4º lugar a empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA**, pelo valor global de R\$ 1.611.534,05 (um milhão seiscentos e onze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos); classificar em 5º lugar a empresa **RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, pelo valor global de R\$ 1.777.757,67 (um milhão e setecentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e classificar em 6º lugar a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP**, pelo valor global de R\$ 1.814.038,44 (um milhão e oitocentos e quatorze mil e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Jaime Alves de Moraes, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Ana Lucia Luchese
Presidente

Dimas Rossi
Membro da Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão